



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 046/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>643/2025</u> DATA <u>27/02/2025</u> Responsável: <u>Edyardo Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>06/03/2025</u> <u>Edyardo Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
--	---

AUTORA: LETICIA CAMARGO DE SOUZA

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve, vem nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja realizado os devidos reparos nos equipamentos da academia ao ar livre localizada na Avenida Mato Grosso, que atualmente apresenta aparelhos quebrados.

Justificativa:

A promoção da saúde e da qualidade de vida da população deve ser uma prioridade do Poder Público, e as academias ao ar livre desempenham um papel crucial nesse contexto. Esses espaços proporcionam acesso gratuito a equipamentos de ginástica, permitindo que a população pratique atividades físicas e adote hábitos saudáveis, prevenindo doenças como hipertensão, obesidade e diabetes.

Contudo, os equipamentos danificados representam um risco significativo para os usuários, podendo causar acidentes e desestimular a utilização do espaço. Além disso, a ausência de manutenção compromete o investimento já realizado pelo município, uma vez que o desgaste progressivo pode tornar os equipamentos inutilizáveis e demandar custos ainda maiores para reposição.

Dessa forma, a realização de reparos urgentes na academia ao ar livre da Avenida Mato Grosso é essencial para garantir a segurança dos cidadãos e incentivar a prática regular de exercícios físicos, contribuindo para a promoção da saúde pública e o bem-estar social.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 27/02/2025 09:41:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA
VEREADORA



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	06 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 46/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	Celso Henrique Batista da Silva	
3	David Marques da Silva	
4	Demilson Camargo Martins	
5	Letícia Camargo de Souza	
6	Maria Socorro Leite Dantas	
7	Silvio Dutra da Silva	
8	Veroni Maria Panseira	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Talar dos Santos
Secretário “AD HOC”